COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PÁG.: 47

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2024

Duas Estradas - PB, 21 de Outubro de 2024.

1.0 - DO OBJETIVO
Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação de Profissional do Setor Artístico: Banda Vinicius Mendes, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de Feira de Artes e Gastronomia deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 01 de Novembro de 2024.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de Profissional do Setor Artístico: Banda Vinicius Mendes, que tem como objetivo abrilhantar a Festividade de Feira de Artes e Gastronomia deste Município, através de apresentação aberta ao grande público, prevista para o dia 01 de Novembro de 2024 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE
Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: MARCOS VINICIOS MENDES DE LIMA - R$ 20.000,00 - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO
O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL
Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores:

> ***"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:***
>
> ***(...)***
>
> ***II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública"***

6.0 - DA CONCLUSÃO
A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Emerson Luiz Trajano de Souza
Emerson Luiz Trajano de Souza
Agente de Contratação

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 125626/24. Data: 12/11/2024 11:26. Responsável: Luis C. M. da Silva.
Impresso por convidado em 18/08/2025 09:46. Validação: 8193.8CE6.9C53.7D2C.7A9C.4C14.610C.D0B3.